

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025

2^a RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Juína, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnico do INEPAM, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – Os itens 5.1.3 e 5.14.4 do edital de abertura de inscrições passam a constar da seguinte forma:
“5.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.

5.1.4 O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos na prova objetiva será eliminado do Processo Seletivo.”

02 - Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Juína, 05 de dezembro de 2025.

Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

